

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA – 2023

DATA E HORA: 01/11/2023 às 09h30min

LOCAL: Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADOS: **Roni Perez de Mello**, Representante da ANTAQ; **Alexandre Pereira Silva**, Representante da Prefeitura de Fortaleza; **Francisco Roberto Araújo Loureiro**, Assessor da Diretoria da Presidência da CDC; **José Pereira Campos Júnior**, Diretor Comercial da CDC; **Urbano Costa Lima Filho**, Diretor de Gestão Portuária e Infraestrutura da CDC;

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 6ª reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária.

II. Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária do CAP em 2023:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

III. Arrendamento de áreas no Porto de Fortaleza – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Terminal Pesqueiro de Camocim
- b. Terminais MUC59/MUC03
- c. Arrendamento do Sistema dutoviário do Porto

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, relatou que a Companhia tem realizado tratativas com a Prefeitura de Camocim e destacou que foi realizada licitação e audiências públicas com sem que se verificassem interessados. O Diretor Comercial da CDC, José Júnior, informou que o planejamento de ações para o ano de 2023 é que seja realizada uma nova rodada de reuniões com a Prefeitura do Município de Camocim, vislumbrando novas possibilidades de convênio para a exploração do Terminal. O Conselheiro Mário Jorge enfatizou que, depois de finalizar todas as tentativas, a diretoria da CDC tem avaliado devolver o Terminal Pesqueiro para a Secretaria de Patrimônio da União - SPU. O Conselheiro Bruno Iughetti, representante do SINDACE, sugeriu que seja estabelecido um prazo para a cessão até a definição da proposta de devolução da área para a União. O Presidente do Conselho, Sr. Daniel Aldigueri, orientou que antes da implementação de prazos a Diretoria reavalie as alternativas e tentativas, tendo em vista o posicionamento da nova gestão da CDC.

Sobre o MUC59, o Sr. Mário Jorge, informou que a Diretoria Comercial está realizando análise de mercado e mantendo agenda de prospecção e reuniões com potenciais interessados como forma de estruturar nova proposta para exploração da área que abrange integração com a área MUC 61.

Referente ao MUC03, o Conselheiro Mário Jorge, informou que o estudo doado está sendo analisado pela INFRA S.A em razão dos critérios ambientais relativos à exploração da mina de urânio, de onde será retirado a matéria prima do principal produto a ser movimentado e armazenado no empreendimento (fertilizante e fosfato). Informou ainda que a CDC está aguardando a emissão da Licença Prévia emitida pela SEMACE.

Quanto ao arrendamento do Sistema dutoviário do Porto, o Conselheiro Mário Jorge informou que a CDC tem mantido contato com a Transpetro visando a regularização contratual relativo às operações dutoviárias que será estruturada por meio da elaboração de Contrato de Passagem. O Sr. Rinaldo Lira, Coordenador de Gestão e Negócios da CDC, acrescentou que foi produzida a minuta de Contrato de Passagem e o projeto. Esses documentos estão em análise pela Transpetro.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

IV. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, apontou os números relativos à movimentação de cargas total do mês de setembro, apresentando um volume de 11,8% acima, relativo ao mesmo período do ano de 2022. Referente ao Granel líquido, demonstrou a variação do ano 23/22 uma redução de -1,0%. Para o Granel sólido Agrícola, no mês de setembro/23 houve aumento de carga acima de 130% relativo ao mesmo período do ano anterior. Referente ao Granel Sólido Mineral, na variação do ano 23/22 encerrou positivo em 2,9%. Para o Granel Sólido Total, houve redução de -0,3%, havendo empate técnico correspondente ao mesmo período do ano anterior. Referente a Carga Geral, houve uma movimentação mensal acima de 78 mil toneladas e referente a carga de Contêineres a movimentação foi acima de 11 mil (TEUs).

Conselho continuará acompanhando a questão.

V. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Licenciamento Ambiental**
- b. Tarifas Portuárias**
- c. Alfandegamento**
- d. Sistema de Acesso e Biometria**
- e. Bafômetro**
- f. Eventuais revisões do PDZ**
- g. Investimentos incluídos no PAC**

Referente ao Licenciamento Ambiental, o Conselheiro representante da CDC, Sr. Mário Jorge, informou que a licença está válida e que foi enviada a resposta em atenção ao ofício nº 6702

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

da SEMACE, solicitando esclarecimentos quanto à obtenção da Licença ambiental de cada arrendatário do Porto de Fortaleza, conforme determinação do órgão regulador.

Relativo às Tarifas Portuária, o Conselheiro Rinaldo Lira, representante da CDC, informou que após a realização das tratativas de ordem técnica e de ajustes junto com a equipe de regulação da ANTAQ para revisão textual e de valores tarifários, foi encaminhado à Agência Reguladora o documento para homologação da aprovação do índice de 17,18% definido através do IPCA, incidente sobre todas as modalidades tarifárias do Porto de Fortaleza. O Presidente do Conselho, sugeriu que fosse emitida uma Circular informando aos usuários e armadores do Porto Organizado referente ao reajuste e prazos à serem efetivados.

Acerca do Sistemas de Acessos e Biometria, O Sr. Roberto Loureiro, Assessor da Presidência da CDC, informou que está sendo revisada e encaminhada a DIREXE o modelo da Norma de acessos de pessoas e veículos no Porto para aprovação. O Conselheiro Mário Jorge acrescentou que, desde o mês de setembro/2023 foi implantado o sistema de biometria facial junto ao sistema de acesso de trabalhadores e usuários do Porto de Fortaleza, bem como está sendo revisado e implantado na Norma as regras do uso do bafômetro.

Relativo às revisões do PDZ, o Sr. Rinaldo Lira informou que a gestão deverá iniciar o novo planejamento com o objetivo de atualização das diretrizes do Plano, com vistas à necessidade de remodelar áreas de exploração portuária.

No que diz respeito aos investimentos e projetos incluídos no PAC, o Diretor de Gestão Portuária, Sr. Urbano Filho, relatou que está sendo realizado estudos com a atual construtora contratada para o projeto da reforma do Cais comercial de forma completa, com expectativa de orçamento de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais). Ressaltou que, em outra perspectiva, a alternativa é a realização de obra segmentada. Informou ainda que, simultaneamente ao relatado, há o projeto da construção da subestação energética do Porto, com média de orçamento de R\$ 14 a 16 milhões de reais. Destacou que ambos estão em desenvolvimento de estudo para que a CDC esteja apta a concorrer a este recurso federal..

O Conselho continuará acompanhando as questões.

VI. Apoio logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Assessor da Presidência da CDC, Sr. Roberto Loureiro, evidenciou que foi implantando um novo Gate de acesso operando de forma experimental para atendimento da movimentação das cargas da safra de frutas. Relativo ao apoio logístico no entorno do Porto, informou que a Presidência da CDC tem realizado o estudo do projeto de *pré-gates*, que possam ser utilizados pelos setores privados para o agendamento e classificação de cargas de modo a facilitar o acesso de caminhoneiros e usuários.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VII. Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Urbano Costa Lima Filho – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Execução dos serviços de batimetria
- b. Defensas
- c. Pavimentação e recuperação do Cais Comercial
- d. Operação do Scanner
- e. Píer Petroleiro
- f. Eventuais revisões do REP

O Diretor de Gestão Portuária da CDC, Sr. Urbano Filho, esclareceu que de acordo com a reunião de alinhamento com o Ministério de Portos e Aeroportos, foi informado que a execução dos procedimentos de dragagem e batimetria seria de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Destacou que juntamente com o órgão, a CDC está buscando recursos, através da bancada federal atuante no estado do Ceará. Em paralelo, está sendo assinado o contrato com a USP para estudos de manobrabilidade e canal de acesso.

Sobre as Defensas, o Diretor Urbano Filho, informou que o processo licitatório de reforma e aquisição de novas defensas para os berços 102 e 103 está em fase de cotação. Reforçou que para os demais berços as operações estão sendo executadas de forma regular. Acrescentou que a Diretoria tem feito estudos para um novo processo de novas defensas para os berços 104 e 105.

O Diretor de Infraestrututa e Gestão Portuária, Sr. Urbano Filho, esclareceu que as obras de pavimentação estão sendo executada através do contrato de manutenção para a recuperação das áreas que necessitam e sobre a recuperação do Cais Comercial, estão sendo feitos os estudos para o pleito dos projetos incluídos no PAC.

Referente à Operação de Scanner, o Diretor de Gestão Portuária informou que a CDC está aguardando a Receita Federal homologar o 2º Scanner da CMA CGM, e que será feita a remoção do Scanner fixo para área pública para aproveitamento e uso da comunidade portuária.

No que diz respeito ao Píer Petroleiro, O Sr. Urbano Filho informou que a 1ª etapa do processo está em execução e que os atrasos pontuais nas obras são relativos às condições naturais da maré e que a expectativa do prazo de conclusão da obra é para fevereiro/2024. Acrescentou que em paralelo a isso, será feito a assinatura da Ordem de Serviço para publicação do edital de contratação da 2ª etapa da obra.

Com relação ao REP, o Diretor de Urbano Filho, informou que a Diretoria tem estudado o sistema de agendamento piloto em parceria com a CMA CGM.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

VIII. Atualização sobre o desaparecimento dos contêineres ocorrido na Companhia Docas do Ceará. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro representante da CDC, Sr. Mário Jorge, atualizou acerca do andamento da apuração do caso. Informou que a CDC vem acompanhando junto à Polícia Federal, porém o processo ocorre de forma sigilosa e não há maiores informações.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

ASSUNTOS GERAIS:

O Conselheiro Paulo Renato, Representante dos Trabalhadores, solicitou que fosse incluído como pauta recorrente o tema sobre a Segurança no Porto e informou que está sendo feita uma conscientização junto aos trabalhadores relativo à proibição da entrada de usuários com acessórios como mochilas e bolsas. O Assessor da Presidência da CDC, o Sr. Roberto Loureiro, em resposta, afirmou que a nova Norma de acesso e exploração do terminal, faz menção à entrada de usuários com mochilas/bolsas, e que a norma apresenta um modelo para que cada empresa se adapte dando condições ao trabalhador com locais de armazenamento de seus pertences.

O Sr. Bruno Iughetti, representante da classe empresarial, solicitou esclarecimentos quanto aos estudos de prolongamento da tubulação de abastecimento do navio de passageiros até o berço 106. Em resposta, o Diretor de Gestão Portuária e Infraestrutura, Urbano Filho, informou que a CDC tem realizado tratativas com a Petrobras através da Transpetro, para assinatura de uma parceria e que será realizado um projeto de abastecimento para o berço 106 e a CDC irá realizar a obra. Destacou que o processo está no jurídico do referido órgão para avaliação.

O Conselheiro Bruno Iughetti, solicitou ainda, esclarecimentos sobre a abertura da portaria para pedestres da antiga estação de passageiros. O Diretor Urbano Filho, informou que a liberação relativa à controle por parte da Receita Federal seria apenas para usuários autorizados da CDC e na ocasião de atracação de navios de apresentação para visitas pontuais. Ressaltou ainda que a partir da efetivação do contrato do novo CFTV com equipamentos e câmeras mais modernas, acredita-se que será feita a liberação de forma gradativa.

O Conselheiro Paulo Renato, representante da Federação Nacional dos Estivadores, registrou e agradeceu pelo empenho e colaboração da Marinha e da DRT Porto, referente à qualificação e capacitação dos trabalhadores.

Destacou também a importância de igualar o quadro de trabalhadores, devido à rotatividade e ao número de empregados que estão próximos da aposentadoria.

O Presidente do Colegiado, Daniel Aldigueri, apresentou Ofício 14/2023 recebida no último dia 24 de outubro de 2023, emitido pela InterSindical, que trata do assunto "COMUNICADO / ATOS ILEGAIS DA OPERADORA PORTUÁRIA TERGRAN". Na sequência, apresentou a carta recebida e emitida pelo SINDACE em resposta à InterSindical e sugeriu que os documentos sejam encaminhados aos demais colegiados deliberativos (DIREXE, CONSAD e CONFIS) para conhecimento e providências que julgarem cabíveis, bem como propôs que as partes envolvidas informem a esta comunidade portuária eventuais atualizações, caso haja.

Em complemento ao assunto, relataram sobre os fatos contidos no Ofício 14/2023, o Sr. José Ribamar, representante da Federação Nacional dos Portuários – FNP, e o Sr. Paulo Renato, representante da Federação Nacional dos Estivadores – FNE, ambos representantes da Intersindical, e solicitaram que as Autoridades Portuárias competentes apurem os fatos e tomem providências necessárias. Em resposta, o Sr. Bruno Iughetti, representante do SINDACE, informou que os casos

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

demonstrados precisam serem discutidos na presença dos acusados e reafirmou o posicionamento do Sindicato ao memorando emitido e entregue ao colegiado.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
Presidente do CAP

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro

RINALDO TOLENTINO TAVARES DE LIRA
Conselheiro – Suplente

FERNANDO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Conselheiro – Suplente

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

LORENA ALBUQUERQUE MEDEIROS
Conselheira

PAULO RENATO DA SILVA REGIS
Conselheiro

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Conselheiro

VERIDIANE MAIA
Secretária